

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO PEQUENO VICENTE

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por Maria Teresinha de Jesus Pedroza, prefeita municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por seu diretor em substituição Breno Fabre de Luca, brasileiro, portador do RG nº 46.527.777-9 SSP/SP e CPF nº 399.854.838-63, doravante denominado Concedente, e do outro o Lar do Pequeno Vicente, CNPJ nº 02.317.467/0001-95, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Alexandre Neder nº 45, Jardim Nova República IV, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Ezio Franciole Junior, brasileiro, portador do RG nº 15.987.014-8 e CPF nº 068.479.678-38 doravante denominado Proponente, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7970/2020 que formaliza o Termo de Colaboração 006/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reativar as ações do Plano de Trabalho aprovado na formalização do Termo de Colaboração Nº. 006/2020, *Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias*, com a finalidade de retomar as ações do serviço com a diminuição das restrições relacionadas à pandemia da COVID-19 para o funcionamento da instituição, conforme Decreto Municipal Nº 6.950, de 04 de novembro de 2021, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 2.1. Fica desativado o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais firmado pelo 3º Termo de Apostilamento em 17 de maio de 2021.
- 2.2. Fica reativado o Plano de Trabalho aprovado na formalização da parceira em 19/08/2020 e suas alterações.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Comunicado SCRTS №. 04/2022 e sua retificação por meio do Comunicado SCRTS №. 09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 006/2020 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 30 de março de 2022

Breno Fabre de Luca

Diretor em substituição do

Departamento de Assistência Social

Daniel de Paiva Mucin

Gestor da Parceria

Ezio Franciele Junior

Presidente do Lar do Pequeno Vicente



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SETOR DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR



São João da Boa Vista, 14 de março de 2022

COMUNICADO SCRTS Nº 04/2022

DE: Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor/DAS

PARA: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 06 a 15 anos e suas Famílias (AEHA, CAACCH, Lar do Pequeno Vicente, Lar Santo Antônio).

ASSUNTO: Cancelamento do Plano de Contingência e Retomada do Plano de Trabalho Normal

Vimos através deste, comunicar as OSC's parceiras que prestam o serviço de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias, que a partir de 21/03/2022 será cancelado O PLANO DE CONTINGÊNCIA com as AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, e será RETOMADO O SEGUIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NORMAL, uma vez que o Comitê de Crise do Departamento de Assistência Social orientou com base no Decreto Municipal Nº 6.950 de 04 de novembro de 2021, a todos os equipamentos da Assistência Social, bem como as OSC's a retornar com os atendimentos normais, sem restrições, mantendo os protocolos de higiene com disponibilização de álcool em gel, uso de máscara e aferição de temperatura corporal sem a necessidade de registro em planilha específica.

Ressaltasse-se que diante da campanha de vacinação contra covid-19, incluindo as crianças e a adolescentes, a OSC deverá realizar o controle de vacinação dos atendidos com o comprovante de vacinação ou termo para quem não se vacinar.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cindy Laure Galizoni Elidio
Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

Departamento de Assistência Social / Setor de Repasse ao Terceiro Setor Rua General Carneiro nº 366 – Centro – São João da Boa Vista - SP Contato: (19) 3631-0301



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SETOR DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR



São João da Boa Vista, 30 de março de 2022

COMUNICADO SRTS № 09/2022

DE: Setor de Repasses ao Terceiro Setor/DAS

PARA: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 06 a 15 anos e suas Famílias (AEHA, CAACCH, Lar do Pequeno Vicente, Lar Santo Antônio);

Serviços de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias (APAE, APPD); e

Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas Famílias (AVAPED).

ASSUNTO: Retificação dos COMUNICADOS SRTS № 04/2022 e № 07/2022

Vimos através deste, comunicar às OSC's citadas acima que receberam os comunicados mencionados que onde está escrito "Plano de Contingência", trata-se do "Plano de Retomada às Atividades Presenciais", justifica-se a retificação pelo fato do Plano de Contingência ter sido desativado no momento da ativação do Plano de Retomada às Atividades Presenciais.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cindy Laure Galizoni Elidio

Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

Departamento de Assistência Social / Setor de Repasse ao Terceiro Setor Rua General Carneiro nº 366 – Centro – São João da Boa Vista - SP Contato: (19) 3631-0301